

Portaria n.º 1072/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIA HELENA DE CARVALHO, matrícula 112734, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1149/2025-139:

Averbem-se: 17 anos, 2 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/08/2025 sob o Protocolo nº12001080.1.01559/23-6.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/09/1983 a 30/10/1985	2 anos, 1 mês e 29 dias	RESIDENTIAL IGLOO INN	NAO INFORMADA
01/03/1986 a 15/08/1986	5 meses e 15 dias	LONGO & NEGRINI LTDA	NAO INFORMADA
25/02/1987 a 22/02/1988	11 meses e 28 dias	ITAU UNIBANCO S.A.	NAO INFORMADA
08/11/1988 a 02/09/1992	3 anos, 9 meses e 25 dias	RODOBENS LTDA MAQUINAS AGRICOLAS	NAO INFORMADA
12/11/1992 a 15/04/1993	5 meses e 4 dias	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A	NAO INFORMADA
01/02/1995 a 15/01/1996	11 meses e 15 dias	SOBRINHO & MUGARTE LTDA	SECRETARIA
01/03/2001 a 31/07/2002	1 ano e 5 meses	MARIA IRENE FERREIRA DE CARVALHO	GERENTE DE HOTEL

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/2004 a 22/12/2004	10 meses e 14 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	

13/02/2006 a 22/12/2006	dias	GROSSO		PROFESSORA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO	PROFESSORA
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO	PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO	PROFESSORA
14/02/2011 a 19/12/2011	10 meses e 6 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO	PROFESSORA
06/02/2012 a 22/02/2012	17 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO	PROFESSORA

Obs. Somente os períodos averbados nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 04/1990, entre 09/02/2004 a 22/02/2012, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ada803c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar